



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO CM/227, DE 20 DE AGOSTO DE 1975

000046

## Conceda licença a Vereador

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de até 15 (quinze) dias, ao Vereador Said Jacob Yunes, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Dada na Câmara Municipal de Ituiutaba, aos 20 de agosto de 1975.



José Arentes de Oliveira

- Presidente -